



EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS PARA O ANO

LETIVO DE 2022 - 2º ETAPA

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO ERÊ

A Prefeita Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 57 da Lei Orgânica Municipal e cumprindo com a determinação da Constituição Federal, art. 208, §3º, bem como a Lei nº 9.394/1996, em seu art. 32 e na Lei nº 11.114/2005, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos pais ou responsáveis pelos educandos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, da Rede Municipal de Ensino que as Matrículas e Rematrículas estão abertas no período de **31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021**, com os seguintes horários: matutino das 07:30h às 11:00h e vespertino das 13:30h às 17:00h, junto a rede pública Municipal de Ensino e conformecronograma abaixo estabelecido pelas unidades escolares.

ESCOLAS	DIAS DE MATRÍCULA
1- CEM PREFEITO JOÃO TELLES PADILHA	31 DE JANEIRO A 01 DE FEVEREIRO
2- CEM MARIA NELLY TRAPP CATUSSO	31 DE JANEIRO A 01 DE FEVEREIRO
3- CEI NILCI SANDER	31 DE JANEIRO A 01 DE FEVEREIRO
4- CEI TURMA DA MÔNICA	31 DE JANEIRO A 01 DE FEVEREIRO
5-CEI ODILA MARCOLINA DE LIMA	31 DE JANEIRO A 01 DE FEVEREIRO
6-CEI ANJO DA GUARDA	31 DE JANEIRO A 01 DE FEVEREIRO
7-CEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E CEI BALÃO MÁGICO	31 DE JANEIRO A 01 DE FEVEREIRO
8- CEM IRMA ROBERTO FLORÊNCIO	31 DE JANEIRO A 01 DE FEVEREIRO

Serão responsabilizados na forma da Lei, os pais e ou responsáveis que não procederem à matrícula ou rematrícula de crianças de 4 anos, e adolescentes que ainda não tiveram



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO



concluído o Ensino Fundamental I, tendo em vista a obrigatoriedade de frequência escolar, emanada da Constituição Federal.

Os alunos que estão frequentando a escola e que continuarão na Escola ou CEI. (Centro de Educação Infantil), a Rematrícula será automática, não havendo a necessidade de pais ou responsáveis preocuparem-se com rematrícula dos filhos que continuarão em 2022 na mesma unidade de ensino e no mesmo turno frequentado em 2021.

OBS: Neste ano as matrículas no CEI ODILA MARCOLINA DE LIMA, serão realizadas somente para crianças na idade de creche, ou seja, 4 meses até 3 anos de idade completados até 31 de março.

No CEI ANJO DA GUARDA as matrículas serão somente para crianças na idade pré-escolar, PRÉ I e PRÉ II, data corte 31 de março.

Na escola ou no turno que não atingir o número mínimo de matrícula para formar turma, os alunos serão transferidos para outra escola próxima que existir a referida turma.

As matrículas na Rede Municipal de Ensino são de caráter público e gratuito.

1- Documentos Necessários para primeira matrícula na Educação Infantil:

- Certidão de nascimento
- Documentos pessoais da criança (Carteira de Identidade e CPF), se tiver.
- Carteira de vacinação
- Número do cartão do Bolsa Família
- Comprovante de residência.
- Cartão do SUS
- Documentos pessoais dos pais ou responsáveis
- No caso que solicitar vínculo de vaga no tempo integral, deverá apresentar comprovante de emprego e renda.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO



2- Documentos Necessários para matrícula no Ensino Fundamental:

a) 1º ano

- Ter 06 anos completados até 31 de março do ano do ingresso;
- Certidão de nascimento;
- Documentos pessoais da criança (Carteira de Identidade e CPF), se tiver;
- Carteira de vacinação;
- Número do cartão do Bolsa Família;
- Cartão do SUS;
- Documentos pessoais dos pais ou responsáveis;
- Comprovante de Endereço;
- Atestado de frequência da PRÉ ESCOLA (solicitar no CEI onde Frequênta).

b) 2º ao 5º ano

- Histórico escolar;
- Certidão de nascimento;
- Carteira de vacina;
- Número do cartão do Bolsa Família;
- Comprovante de Endereço.
- Cartão do SUS;
- Documentos pessoais dos pais ou responsáveis;

3- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Erê- SC 27 de janeiro de 2022

ROZANGELA MOCCELINI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo